



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

AUTORIZAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, inciso III alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, considerando Parecer Jurídico e outros documentos em anexo, **AUTORIZA**, a Comissão de Contratação, a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializados em assessoria e consultoria na área de recursos humanos, com foco no cumprimento das obrigações do e-Social, Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, Elaboração e Processamento da Folha de Pagamento de Servidores, envio de DCTF Web e emissão de DARF, Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP), Geração de Arquivos e-Contas Folha e assessoria na implementação de novos fluxos e processos para otimização das atividades de gestão de pessoal da Câmara Municipal de Oriximiná/PA.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Oriximiná

Órgão Orçamentário: 0101 – Câmara Municipal de Oriximiná

Código da ação: 01 031 003 2.001

Natureza de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Subelemento: 3.3.90.35.01 – Assessoria, consultoria técnica jurídica

Disponibilidade: Recursos Próprio

Oriximiná-Pa, 18 de março de 2025

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ